

Faculdade de Economia

Despacho n.º 15 424/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Susana Cristina Melo dos Anjos Narciso — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Março de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 15 425/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Manuela Alexandra de Abreu Serra Marques Pereira — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, com a duração de um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a investigador auxiliar, a partir do dia 1 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 962/2005. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 8 de Junho de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração ao n.º 2.3 das observações constantes do plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão da Faculdade de Economia desta Universidade, publicado pela deliberação n.º 423/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 2 de Abril de 2004, para vigorar a partir do ano lectivo de 2005-2006, que passa a ter a seguinte redacção:

2.3 — Regras de progressão no plano de estudos:

2.3.1 — Em cada ano lectivo, o aluno poderá inscrever-se em disciplinas perfazendo, no máximo, 18 unidades de crédito nacionais por semestre. Este limite é alargado para 22 unidades de crédito nacionais por semestre nos casos em que o aluno possa concluir o curso mediante a aprovação nas disciplinas que totalizam essas unidades de crédito.

2.3.2 — A inscrição em disciplinas de um determinado ano curricular do plano de estudos só poderá efectuar-se se o aluno se ins-

crever ao mesmo tempo em todas as disciplinas em falta do elenco de anos anteriores.

2.3.3 — Em cada ano curricular, a inscrição nas disciplinas do 2.º semestre só pode realizar-se se o aluno já tiver obtido aprovação (ou se o aluno se inscrever ao mesmo tempo) nas disciplinas constantes da seguinte tabela de precedências:

Licenciatura em Gestão

	1.º semestre	2.º semestre
1.º ano	Matemática I Microeconomia I	Matemática II. Microeconomia II.
2.º ano	Macroeconomia I Probabilidades e Estatística Teoria da Contabilidade I	Macroeconomia II. Estatística Matemática. Teoria da Contabilidade II.
3.º ano	Contabilidade de Gestão I Finanças I Marketing I	Contabilidade de Gestão II. Finanças II. Marketing II.

23 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6755/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Junho de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2005-2007 relativamente ao curso de mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico da Faculdade de Engenharia, em parceria com a Faculdade de Economia e a Escola de Gestão do Porto desta Universidade:

Numerus clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 25;

Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — 15 alunos;

Propinas:

Parte escolar — € 3800;
Dissertação — € 700;

Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 30 de Agosto de 2005;

Seleção dos candidatos — de 1 a 9 de Setembro de 2005;

Inscrições — de 12 a 15 de Setembro de 2005;

Colocação de suplentes — de 16 a 22 de Setembro de 2005;

Início do ano lectivo — 19 de Setembro de 2005;

Regime — semestral:

	1.º semestre	2.º semestre	3.º semestre
Período de aulas	19 de Setembro de 2005-15 de Janeiro de 2006.	20 de Fevereiro-11 de Junho de 2006.	Setembro de 2006-Janeiro de 2007 (*).
Férias de Natal	19 de Dezembro de 2005-1 de Janeiro de 2006.		
Férias da Páscoa		10-16 de Abril de 2006.	
Exames-época normal	16 de Janeiro — 5 de Fevereiro de 2006.	12 de Junho -2 de Julho de 2006.	
Exames — época de recurso	6-19 de Fevereiro de 2006.	3-23 de Julho de 2006.	
Exames — época especial de conclusão da parte escolar.	1 de Setembro-14 de Outubro de 2006.		

(*). Datas a serem ajustadas de acordo com calendário escolar a fixar pela FEUP para 2006-2007, uma vez que a disciplina Implementação de Estratégias de Comercialização de Tecnologia funciona no 2.º ano, 1.º semestre.

28 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 15 426/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Emílio Augusto Figueiredo Remelhe — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com

efeitos a partir de 2 de Maio de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.